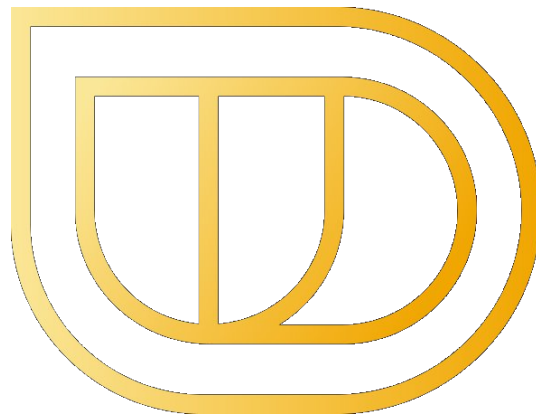


---

# Política de Investimentos Pessoais

Versão - 2026

---



## 1. Objetivo

---

Garantir a ausência de conflitos de interesse entre a consultoria de recursos de terceiros e a administração dos recursos pessoais dos membros da Sociedade é uma prioridade inegociável para a United Family Office. Isso se aplica a todos os envolvidos, incluindo sócios individuais, diretores e funcionários.

A base fundamental desse compromisso é evitar qualquer conflito de interesse entre os interesses pessoais de nossos profissionais e a atividade de gerenciamento de ativos de terceiros.

## 2. Aplicação

---

A presente política se aplica à United Family Office e a seus acionistas, diretores, colaboradores e pessoas diretamente ligadas à instituição, no que se referir a seus investimentos pessoais.

## 3. Revisão e Atualização

---

Esta Política deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais, regulatórias ou autorregulatórias.

## 4. Princípios e Obrigações

---

São responsabilidades de todos os colaboradores da United Family Office:

- Observar e seguir as políticas e normas da instituição;
- Realizar investimentos pessoais de acordo com sua capacidade financeira;
- Evitar nos investimentos a assunção de riscos excessivos que possam comprometer o equilíbrio financeiro do aplicador e lesar seu desempenho no trabalho;
- Proteger os interesses dos clientes, acionistas e dos demais colaboradores.

## 4. Restrições e Vedações

---

A seguinte série de práticas é expressamente proibida para todos os Colaboradores:

- Execução de operações baseadas em informações privilegiadas ou fatos relevantes não divulgados publicamente;
- Participação em operações que apresentem conflitos de interesse, mesmo que de natureza potencial, entre os investimentos pessoais do Colaborador e as operações na UNITED;
- Realização de operações que tirem proveito de alterações no mercado devido a transações realizadas em nome dos clientes e carteiras administrados pela UNITED;

- Participação em operações que violem a Lista Restrita de Ativos da UNITED;
- Realização de operações com intenção de manipular, direta ou indiretamente, as cotações de ativos;
- Envolvimento em operações fraudulentas ou que utilizem artifícios para criar condições fictícias de oferta/demanda ou manipulação de preços;
- Registro de operações em nome de terceiros que não sejam os reais beneficiários;
- Utilização de estruturas ou veículos de investimento (swaps, opções, futuros e termos) para contornar as regras estabelecidas nesta Política.

Quaisquer modalidades não citadas nesta política devem ser avaliadas pelo Compliance e, dependendo da complexidade, serão levadas ao comitê de investimentos para julgamento.

## 5. Das Penalidades

---

As Pessoas Vinculadas que violarem esta política estão sujeitas a penalidades, tais como:

- Responsabilidade Civil por perdas e danos provocados contra clientes;
- Ação disciplinar por parte dos Agentes Reguladores, inclusive revogação de autorização e multas;
- Advertência, suspensão ou rescisão contratual.